

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Retificação n.º 106/2025

Sumário: Revendo aposentação de Maria Inês Almeida, Varredeira da Câmara Municipal de São Nicolau.

Revisão

Por ter sido publicado de forma inexata a aposentação a favor da Sra. Maria Inês Almeida, no Boletim Oficial n.º 182, II Série, de 26 de setembro de 2025, publica-se novamente a parte que interessa:

Onde se lê:

Maria Inês Almeida, Varredeira do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Nicolau, aposentada, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 75 972,00 (setenta e cinco mil novecentos e setenta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 23 anos, 11 meses e 18 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento da Câmara Municipal da Ribeira Brava..... 13.500\$00

Por despacho de 10 de junho de 2025 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 4 anos, 3 meses e 26 dias.

O montante em dívida no valor de 66 389,00 (sessenta e seis mil trezentos e oitenta e nove escudos), poderá ser amortizado em 150 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 443,00 CVE e as restantes de 443,00 CVE.

Deve ler-se:

Maria Inês Almeida, Varredeira do quadro de pessoal do(a) Câmara Municipal de São Nicolau, aposentada, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 75 972,00 (setenta e cinco mil novecentos e setenta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 23 anos, 11 meses e 18 dias de serviço

prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento da Câmara Municipal da Ribeira Brava.....13.500\$00

Por despacho de 10 de junho de 2025 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 4 anos, 3 meses e 26 dias.

O montante em dívida no valor de 66 389,00 (sessenta e seis mil trezentos e oitenta e nove escudos), poderá ser amortizado em 150 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 443,00 CVE e as restantes de 443,00 CVE.

Orçamento da Câmara Municipal do Tarrafal de São Nicolau.....62.472\$00

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 30 de setembro de 2025. — O Diretor SSS, *António Centeio*.